



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

A Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Brotas, Alexsandra Berto Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

a regular tramitação do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 96/2026;

o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis;

a realização da fase competitiva, análise e julgamento das propostas apresentadas;

a documentação constante nos autos, que demonstra a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, bem como a habilitação da empresa vencedora;

RATIFICA e HOMOLOGA o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 96/2026, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa abaixo relacionada:

ITEM 01

EMPRESA: PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 60.089.234/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 370,00

OBJETO: Ventilador de Coluna 50cm

AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, bem como a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação.

Brotas, na data da assinatura digital.

ALEXSANDRA BERTO BRANDÃO

Prefeita Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 02/10/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869350** e o código CRC **6B54C122**.